





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PROGRAMA NACIONAL DE ÁCESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC
COORDENAÇÃO CAMPUS FLORESTA – PRONATEC

PARECER DA COMISSÃO PARA COM OS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 072/2015

Ivete Cardoso de Souza Santos – Recurso DEFERIDO

Contestação da desclassificação no item 3.3. Foi constado, pela comissão, que o documento exigido no ato da inscrição – comprovante de quitação eleitoral - não foi entregue no ato da inscrição, porém atendendo ao princípio da *razoabilidade*, esta comissão julga pertinente a alegação da candidata, optando pelo deferimento do pleito. Ao contabilizar os seus pontos de acordo com os documentos entregues no ato da inscrição, totalizou-se 41,60 pontos.

• Jucilene Gomes de Sá – Recurso DEFERIDO

Contestação do resultado no encargo CFL 26. Ao analisar o recurso apresentado foi constatado que houve permuta indevida no lançamento do resultado da candidata *ficando assim deferido o pedido*, porém não alterando os 39,16 pontos obtidos. O resultado será lançado devidamente no encargo CFL 25.

• Maria Lúcia da Silva Pereira – Recurso INDEFERIDO

Contestação da pontuação relativa aos títulos no que diz respeito à contagem de pontos. Foi constatado pela comissão que os argumentos da candidata são improcedentes com relação aos tópicos 3, 5 e 7 do barema referente ao item 4.1.1.1 do edital pela razões expostas a seguir: tópico 03 - foi considerada a pontuação máxima prevista no barema; tópico 5 - foi considerada a pontuação de acordo com a documentação apresentada; tópico 7 - não foi atribuída pontuação em razão de o curso constante no certificado de conclusão de ensino médio não ter correspondência direta com a área objeto da seleção, conforme previsto no edital 072/2015 no referido item 4.1.1.1. Portanto fica mantida a pontuação original de 38,33.

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação Curricular do Campus Floresta – Portaria nº 063/2015 Cassiano Henrique de Albuquerque Maria Zilda Gomes de Menezes Naelson Quirino de Sá Willyane Kamila Maniçoba Honório

Floresta, 23 de Outubro de 2015

CASSIANO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE Coordenador Adjunto do PRONATEC – Campus Floresta Portaria nº 117, de 14 de Março de 2012

Presidente da Comissão de Avaliação Curricular do Campus Floresta - Portaria nº 063/2015